



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO DO SUL, SANTA CATARINA**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.: 02/2026

OBJETO: COMPRA DE 08 INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO CURSO: "PRÁTICA NA ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS", A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 26 A 29 DE MAIO DE 2026, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, CAPITAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CONTRATADA: **CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

CNPJ: **46.415.417/0001-16**

VALOR PREVISTO: **R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

Considerando o parecer jurídico, aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, e **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Santiago do Sul/SC, 19 de maio de 2026.

Antonio Raimundo Guidolin
Presidente da Câmara de Vereadores
Santiago do Sul/SC